

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 09/09/2022

Declaração de Viabilidade de Implantação

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MIRANTE BELA VISTA ITAJU SPE LTDA, CPF/CNPJ 23.584.292/0001-52, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - efluente de rede privada, na Rua Azulão, nº 43 - CEP: 17.260-000, Itaju - SP, localizada no município de Itaju, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Boa Vista de Cima - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'56.070") - Longitude O (48°51'27.790") - Vazão Máxima Instantânea 16,80 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 403,20 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220021126-HBR. Processo DAAE 9708783 - Extrato DVI 237/2022.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ**Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 09/09/2022**

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por UILSON ROMANHA & CIA LTDA, CPF/CNPJ 00.934.199/0001-25, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração, na Rod. Vereador Humberto Pelegrini (SP-268), Bairro Tatetu, Município de Alambari, localizada no município de Alambari, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'16.751") - Longitude O (47°52'36.618") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220008385-VF6. Processo DAAE 9834862 - Extrato DVI 85-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Associação Coletivo Apua, CPF/CNPJ 43.246.595/0001-72, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural, na RODOVIA MARECHAL RONDON, nº s/n - CEP: 18.608-840, Botucatu - SP, localizada no município de Botucatu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'59.710") - Longitude O (48°23'4.600") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004709-F9U. Processo DAAE 9835033 - Extrato DVI 86-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de regularização de vazão - captação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km, localizada no município de Santa Maria Da Serra, conforme abaixo:

- Barramento - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007855-5U3. Processo DAAE 9835106 - Extrato DVI 90-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km, localizada no município de Santa Maria Da Serra, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Vazão Máxima Instantânea 85,86 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.060,64 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220013894-PEY. Processo DAAE 9835106 - Extrato DVI 91-SOE /22.

Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê- BMT de 09/09/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por UILSON ROMANHA & CIA LTDA, CPF/CNPJ 00.934.199/0001-25, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração, na Rod. Vereador Humberto Pelegrini (SP-268), Bairro Tatetu, Município de Alambari, localizada no município de Alambari, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'16.751") - Longitude O (47°52'36.618") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220008385-VF6. Processo DAAE 9834862 - Extrato DVI 85-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Associação Coletivo Apua, CPF/CNPJ 43.246.595/0001-72, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de regularização de vazão - captação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km, localizada no município de Santa Maria Da Serra, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'59.710") - Longitude O (48°23'4.600") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004709-F9U. Processo DAAE 9835033 - Extrato DVI 86-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304 km 230,2, entrada a direita + 2,71 km, localizada no município de Santa Maria Da Serra, conforme abaixo:

- Barramento - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007855-5U3. Processo DAAE 9835106 - Extrato DVI 90-SOE /22.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Alfa Citrus Comércio de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 00.988.809/0018-11, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal SMS 010 km 3,2 Zona Rural de Santa Maria da Serra Acesso pela Rodovia Luiz de Queiroz SP304

km 230,2, entrada a direita + 2,71 km, localizada no município de Santa Maria Da Serra, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA 1, Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°31'34.740") - Longitude O (48°10'1.300") - Vazão Máxima Instantânea 85,86 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.060,64 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220013894-PEY. Processo DAAE 9835106 - Extrato DVI 91-SOE /22.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: ZIRCON INCORPORADORA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- CPF/CNPJ: 10.385.591/0001-16
- Município: Indaítuba
- Processo DAAE: 9834893

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'23.350") - Longitude O (47°16'23.350") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220001217-NGZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 319-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 18 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Porto de Areia Santa Izabel Ltda.
- CPF/CNPJ: 49.565.260/0001-01
- Município: São Manuel
- Processo DAAE: 9809364

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Extração de Minério - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°35'40.974") - Longitude O (48°15'29.795") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220003671-GC7. - Extração de Minério - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°35'40.838") - Longitude O (48°16'0.602") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220003671-IFL.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 344-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 13 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Sociedade Recreativa Veteranos de Americana
- CPF/CNPJ: 43.268.192/0001-24
- Município: Americana
- Processo DAAE: 9812275

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Desassoreamento e Limpeza de Margem - Córrego da Fazenda Santa Angélica - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'43.845") - Longitude O (47°17'27.152") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220011507-XT4.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 474-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 14 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: GIUSEPPE EDUARDO ZERMO
- CPF/CNPJ: 108.008.068-94
- Município: Igaruaçu Do Tietê
- Processo DAAE: 9833803

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'6.930") - Longitude O (48°32'21.030") - Volume Diário: 36,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011690-4MB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 481-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 14 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
- CPF/CNPJ: 45.781.184/0001-02
- Município: Nova Odessa
- Processo DAAE: 9821883

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - Córrego Capuava - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'50.266") - Longitude O (47°18'8.309") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220013390-WEX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 482-SOE.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 13 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Johannes Wilhelmus Van Kampen
- CPF/CNPJ: 028.219.138-00
- Município: Holambra
- Processo DAAE: 9813478

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'41.664") - Longitude O (47°4'30.883") - Volume Diário: 51,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2021003288-DWZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/ n. 473-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE**Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 09-09-2022.**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lourdes Maria Bononcini Santos Machado, CPF/CNPJ 978.116.538-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9601174, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s),

localizada(s) no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão Água Preta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°54'39.730") - Longitude O (45°25'22.510") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220022961-8CA.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 392 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Condomínio Costa das Ilhas
- CPF/CNPJ: 55.556.138/0001-63
- Município: São Sebastião
- Processo DAAE: 9610671

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.369") - Longitude O (45°44'19.447") - Vazão Máxima Instantânea 9,88 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 237,12 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021859-W1B.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 186 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Assoc. dos Proprietários dos lotes das quadras ABC do Parque Santa Lourdes
- CPF/CNPJ: 11.320.018/0001-97
- Município: Santo Antônio Do Pinhal
- Processo DAAE: 9604176

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'8.613") - Longitude O (45°41'54.283") - Volume Diário: 144,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220015399-U0A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 187 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Condomínio Jardim das Azaleas
- CPF/CNPJ: 05.081.796/0001-78
- Município: São Sebastião
- Processo DAAE: 9610679

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.369") - Longitude O (45°44'19.447") - Vazão Máxima Instantânea 9,88 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 237,12 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023300-3PZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 188 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Condomínio Areias Brancas
- CPF/CNPJ: 00.820.607/0001-18
- Município: São Sebastião
- Processo DAAE: 9610675

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'1.529") - Longitude O (45°44'8.151") - Vazão Máxima Instantânea 6,80 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 163,20 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220021866-69U.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 189 de 09-09-2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 9 / 9 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Condomínio Canto da Barra
- CPF/CNPJ: 02.182.549/0001-70
- Município: São Sebastião
- Processo DAAE: 9610680

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Captação Superficial - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'0.265") - Longitude O (45°44'2.991") - Vazão Máxima Instantânea 6,80 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 163,20 m³ - Período 23h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220023312-4JR.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 190 de 09-09-2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARDO / GRANDE**DELIBERAÇÃO CBH-BPG 274/2022, de 26/07/2022**

"Altera os prazos fixados na Deliberação CBH-BPG n.º 272/2022"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 266/2021, de 09/12/2021, que "aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2022 destinados à área do CBH-BPG";

Considerando o Treinamento realizado para tomadores de Recursos do FEHIDRO/2022 nos dias 08 e 09/02/2022;

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 271/2022, de 28/04/2022, que "Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2022 e dá outras providências".

Considerando saldo remanescente dos recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, conforme Tabela 4 da Deliberação CBH-BPG n.º 271/2022 da ordem de R\$2.947.684,89 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que o prazo para aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande/2022, ano base 2021, foi estabelecido para até 30/09/2022;

Considerando a viabilidade de ser realizar apenas uma reunião para aprovar tanto a distribuição de recursos quanto o Relatório de Situação, faz-se necessário um ajuste nos prazos estabelecidos na deliberação supra citada;

Considerando que a pré análise dos empreendimentos protocolados no Sistema SINFEHIDRO 2.0 já foi realizada e que o processo encontra-se na fase de complementações.

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido para até as 23h59 do dia 12/08/2022, o prazo limite para inserção no sistema SINFEHIDRO 2.0, de eventuais complementações solicitadas pela CT-PLAGRHI, ficando vedado:

- protocolo de novas solicitações, bem como,
- o aumento dos valores apresentados no protocolo inicial e do objeto.

Parágrafo Único: Eventuais alterações, justificadas e/ou solicitadas durante o processo de pré-análise, poderão ser ajustados, desde que, sejam mantidos os mesmos percentuais de contrapartida.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia 23/08/2022 a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG, a análise, pontuação e hierarquização dos empreendimentos protocolados, visando a utilização recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecida até o dia 06/09/2022, a realização de Reunião Plenária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e aprovada pelo Plenário do CBH-BPG.

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 275/2022, DE 06/09/2022

"Elege e empossa o vice-presidente do CBH-BPG até o final do biênio 2021-2023".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 32 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que até o dia 31 de março dos anos ímpares, o CBH-BPG, deverá em assembleia eleger seus dirigentes para um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução e especialmente no parágrafo 1º que diz que a plenária do CBH-BPG definirá qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo o mesmo segmento ocupar mais de um cargo.

Considerando o Artigo 13 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o Comitê contará com um Vice-Presidente eleito por seus pares com mandato coincidente ao da presidência, permitida a recondução;

Considerando que o vice-presidente foi eleito e empossado pela Deliberação CBH-BPG n.º 257/2021, de 30/03/2021, que "elege e empossa a diretoria do CBH-BPG para o biênio 2021 / 2023" representando o segmento Sociedade Civil;

Considerando que o representante